

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4793

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controlador Geral do Município  
LUCAS LOPES AMARO  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Juventude  
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) – REPUBLICANOS  
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MÔNIQUE ANTUNES DA COSTA (MÔNIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 3.603 a 3.608 (Férias e Nomeações).....Pág. 3

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações e exonerações).....Pág. 4

ERRATA (Portaria nº 2.185/2026).....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO (Resolução nº 05/2026) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Conceder bolsa aprimoramento) .....Pág. 6

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 6 - 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico nº 9/2025.040

SESAU.PMA – REPUBLICADO) .....Pág. 9

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designação) .....Pág. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2026.....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.2025.....Pág. 10

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551 / 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Av. Zacarias de assunção, nº. 74,  
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [sema.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCADA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: [defesacivil@ananindeua.pa.gov.br](mailto:defesacivil@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: [egpa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:egpa@ananindeua.pa.gov.br)

## POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: [FMEANANINDEUA@GMAIL.COM](mailto:FMEANANINDEUA@GMAIL.COM)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdicananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdicananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 1

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 3.603, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias da Diretora Geral do Núcleo Gestor de Tecnologia da Informação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art.1º** CONCEDER à Agente Política ALINA SOCORRO COELHO LISBOA, matrícula funcional nº. 46355-8/1, ocupante do cargo de Diretora Geral do Núcleo Gestor de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.604, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art.1º** CONCEDER ao Agente Político FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA, matrícula funcional nº. 10063-3/5, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de abril de 2026.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.605, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art.1º** CONCEDER ao Agente Político PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO, matrícula funcional nº. 35823-1/3, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de abril de 2026.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.606, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** NOMEAR JOSE KLEVERTON DA CRUZ RAIOL para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.607, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Projetos Estratégicos e Inovação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** NOMEAR REGINA LUCIA GOMES ARRAES para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Adjunta de Projetos Estratégicos e Inovação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.608, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Geral da Subprefeitura do Lado Sul de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** NOMEAR ISABELLY SILVA DA COSTA para exercer o cargo de Agente Político de Diretora Geral da Subprefeitura do Lado Sul de Ananindeua.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2.491, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR HILDA OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.492, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KEIZY RENATA COSTA COELHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.493, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOAO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.494, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DANIELLE DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.495, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIZ CARLOS MORAIS DOURADO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.496, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MELRY YASMIN DOS SANTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 47111-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.497, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANA CAROLINA REIS FARIAS, matrícula funcional nº. 46236-5/1, ocupante do cargo de Coordenador de Compensação Ambiental, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.498, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora REGINA LUCIA GOMES ARRAES, matrícula funcional nº. 46129-6/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.185, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4.788, de 22 de abril de 2026.

**ONDE-SE LÊ:**

Art. 1º. CONCEDER o auxílio proteção com afastamento remunerado do serviço por 06 (seis) meses no período de 29 de abril a 29 de setembro de 2026 a servidora portadora da MAT: 109-0/1 conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

**LEIA-SE:**

Art. 1º. CONCEDER o auxílio proteção remunerado por 06 (seis) meses no período de 29 de abril a 29 de setembro de 2026 a servidora portadora da MAT: 109-0/1 conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R\$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **ARQUIVO/ALMOXARIFADO**, cujo a locadora é **WALTAIR BELIQUI**, conforme o Contrato nº. 017/2024-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 27 de ABRIL de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R\$ 31.448,92** (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento da **SEDE/ SEMCAT**, cujo o locador é **POSTO ICCAR LTDA**, conforme o Contrato nº. 004/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 28 de ABRIL de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**REPUBLICAÇÃO:****RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMAS/ANANINDEUA**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, conforme a Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, e a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2026, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal nº 3.146, de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especialmente quanto à organização da assistência social em sistema descentralizado e participativo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 129, de 21 de novembro de 2023, que aprova parâmetros para a atuação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em relação à população em situação de rua;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, execução e prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, que propõe critérios de elegibilidade e partilha visando ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP;

CONSIDERANDO que o Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a formalização, pelo ente federado, do compromisso de fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, nos termos do art. 2º da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que, para o recebimento do recurso federal, é necessária a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, competindo a este o exercício do controle social das ações previstas no respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso; CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos serviços socioassistenciais voltados à população em situação de rua no Município de Ananindeua/PA;

CONSIDERANDO a apresentação do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros POP;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 27 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a formalização, pelo ente federado, do compromisso de fortalecimento das provisões dos Centros POP, nos termos da Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, e da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O ente federado declara ciência e concordância com as disposições normativas aplicáveis ao recebimento, execução, monitoramento, comprovação e prestação de contas dos recursos federais destinados ao fortalecimento das provisões dos Centros POP.

Art. 3º O fortalecimento das provisões dos Centros POP compreende, observadas as normativas do SUAS e a realidade local:

- I – o acompanhamento e atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade social, inclusive aqueles com demandas associadas ao uso de substâncias psicoativas;
- II – a atuação de equipes de referência conforme as orientações técnicas do serviço;
- III – a composição das equipes com profissionais de nível superior, incluindo assistentes sociais, psicólogos e advogado (a), para realização de orientação jurídico-social e desenvolvimento de estratégias de acesso à justiça;
- IV – a atuação de profissional de nível superior ou médio para realização de abordagem social com metodologias de atendimento convergentes à redução de danos;

V – a observância, conforme a realidade local, da presença dos demais profissionais previstos na Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011;  
 VI – a ampliação do acesso à convivência familiar e comunitária;  
 VII – a promoção do acesso a direitos, inclusão social e intersectorialidade;  
 VIII – a ampliação de espaços de convivência, atendimento e acompanhamento de vulnerabilidades associadas ao uso de substâncias psicoativas;  
 IX – a articulação interinstitucional para atenção integral, com ênfase na garantia de direitos e no acesso às políticas públicas de assistência social, saúde, moradia, trabalho, renda, justiça e demais políticas setoriais.

Art. 4º Compete à gestão municipal observar as responsabilidades previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, especialmente quanto:

- I – ao fortalecimento das equipes de referência dos Centros POP, inclusive com advogado(a) para realização de orientação jurídico-social e desenvolvimento de estratégias de acesso à justiça, conforme previsto no Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- II – à implementação de estratégias de convivência familiar e comunitária para a população em situação de rua;
- III – à promoção de formação e educação permanente da equipe;
- IV – ao aprimoramento da capacidade de atendimento dos Centros POP;
- V – à alimentação e atualização dos dados pertinentes nos sistemas oficiais do SUAS, inclusive o CadSUAS, quando cabível;
- VI – à manutenção dos registros mensais de atendimento;
- VII – ao monitoramento contínuo das ações e levantamento de dados do território;
- VIII – à destinação integral dos recursos ao fortalecimento dos Centros POP;
- IX – à articulação com a rede intersectorial para acesso a políticas públicas, moradia, trabalho, renda, saúde, justiça e demais direitos.

Art. 5º Os recursos federais deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, na Resolução CIT nº 33/2025, na Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e nas demais normas aplicáveis, especialmente para o fortalecimento das provisões dos Centros POP.

Art. 6º A execução dos recursos deverá observar as normas relativas à transferência, utilização, comprovação e prestação de contas do cofinanciamento federal do SUAS, em especial a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, e eventuais normas supervenientes.

Art. 7º A gestão municipal deverá apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, sempre que solicitado, informações relativas à execução física e financeira dos recursos, a fim de possibilitar o acompanhamento, a fiscalização e o exercício do controle social pelo CMAS.

Art. 8º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução das ações previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, no âmbito de suas competências legais e regimentais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

Ronaldo Trindade Cavalcante  
 Presidente do CMAS



**PORTARIA Nº 283/2026-GABS/SEMED DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER BOLSA APRIMORAMENTO** para os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Magistério Municipal, os quais estão matriculados Instituição de Ensino Superior – IES, e têm frequência comprovada em cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado, a saber:

Nº	MAT	NOME	VÍNCULO	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTD. TOTAL DE PARCELAS
01	4459-7	GLID DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA E SILVA	EFETIVO	PROFESSORA NIVEL II	CMREI IR. DULCE	MESTRADO ACADÊMICO	24
02	3706-4	JOSEANE DA COSTA CUNHA	EFETIVO	PROFESSORA NIVEL II	EMEF NELSON PEREIRA DIAS	MESTRADO ACADÊMICO	24

03	4139-8	LUTGARDO GALO GARCIA MOREIRA JUNIOR	EFETIVO	PROFESSOR NIVEL I	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA	MESTRADO ACADÊMICO	24
04	7627-2	CAROLINA CRISTINA BARBOSA BELFORT	EFETIVO	PROFESSORA NIVEL II	EMEF NOSSA SRA. AUXILIADORA	MESTRADO PROFISISONAL	24
05	7656-6	ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO PIEDADE	EFETIVO	PROFESSORA NIVEL II	EMEF AMMA	MESTRADO PROFISISONAL	24
06	7925-5	MARIA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO	PROFESSORA NIVEL II	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHOS	MESTRADO PROFISISONAL	24

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**Prof.ª ANA PAULA RENATO**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

**Conveniência da Administração**       **Solicitação do Servidor**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 06 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	672904 / 1	DIONE MARIA VIEIRA BARROS	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPEL	06/04/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

**Conveniência da Administração**       **Solicitação do Servidor**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 10 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	329657 / 4	ELIVANA LOBO DO S SANTOS CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/04/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 26 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	466417/3	Larissa Pereira Silva	Auxiliar Municipal	26/03/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 23 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	689980/1	LEONARA BRUNA DA SILVA VIANA	AUXILIAR MUNICIPAL	16/03/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 06 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	688240 / 1	LILIAN PATRICIA SOUZA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/04/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 26 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	675970/1	MARCUS AURELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	ANALISTA MUNICIPAL	16/03/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 31 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	684732/1	NARA SUZANA LISBOA LIMA	Auxiliar Municipal	26/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 10 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	687421 / 1	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	12/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 14 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	672777 / 1	RIUDNER VIANA BRABO	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE	30/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 25 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	379999/2	Sandra Maria Vieira Leal	Professor	12/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	686824/1	ANDRIENY FRANCIANE COSTA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	17/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 30 de março 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	464775/3	TANIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO GOMES	Professor	30/03/2026

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 28 de Abril 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

## ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	694452 / 1	VITORIA CAROLINE MILHOMEM DE SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL	28/04/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025.040 SESAU.PMA - REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 12 DE MAIO DE 2026.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE ABRIL DE 2026

WELLISON DUARTE MONTEIRO

PREGOEIRO SML/PMA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
Inexigibilidade de Licitação nº 003-6/2026 SML.PMA

Autorizo a inexigibilidade de licitação nº 003-6/2026 SML.PMA para a contratação do empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ Nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118 Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, no valor global de R\$ 20.119,72 (vinte mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

CAPACITADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA-ASSINATURA/ANO PARA USO DE SOFTWARE – FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Licitação de Anan

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152420 Gestão de Processos Licitatórios e Contr

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 339039100 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 20.119,72 (vinte mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Foro: Ananindeua/Pa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003-6/2026 SML.PMA

A Secretária Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003-6/2026 SML.PMA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA-ASSINATURA/ANO PARA USO DE SOFTWARE – FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 20.119,72 (vinte mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2026.

Tatyane Chaves Amaral Valério  
Secretária Municipal de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 05 de 28 de abril de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE CASTRO DE CASTRO**, matrícula sob o nº 45883-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do **CONTRATO Nº 04/2026-SEURB/PMA**, oriundo Processo Administrativo nº 873/2026 SEURB/PMA, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 20.989.634/0001-26, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**.

Art. 2º - A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designada;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2026.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.2026 – SEURB/PMA.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2026 SEURB/PMA

**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de R\$ 223.301,60 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Órgão: 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 17122200152370 – de Serviços Urbanos

Natureza de Despesa: 17122200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Sub-elemento: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 3390301600 – Material de Expediente – 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2026: R\$ 185.368,52

Valor 2027: R\$ 37.933,08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.

**ASSINANTES:** MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
ANA JESSICA ARAUJO DA COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2025.PMA.SEMUTRAN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.11.048.PMA.SEMUTRAN**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2026.

**ASSINATURA:** 24 de abril de 2026.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº. 007.2025.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA (CNPJ nº. 05.058.441/0001-68), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA (SEMUTRAN - CNPJ nº. 28.400.542/0001-70) e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO - CNPJ nº. 33.683.111/0001-07).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), que é uma solução web e mobilizada, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) aos órgãos autônomos e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no Registro Nacional de Infrações (RENAINF) para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários para a garantia da despesa proveniente do presente instrumento de contrato estão nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 28 Sec. Munc. Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100112460 Ações de Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390400600 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

**Fonte de Recurso:** 17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito

**Valor Alocado 2026:** R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

**Valor Alocado 2027:** R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

**Valor Total:** R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA (SEMUTRAN - CNPJ nº. 28.400.542/0001-70), e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07).

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA